



## EDITAL 01/2021 - DIRGRAD

### PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E MONITORIA VOLUNTÁRIA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR) - CÂMPUS GUARAPUAVA

A Diretora de Geral do Câmpus Guarapuava da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para o Programa de Monitoria Remunerada e Voluntária da UTFPR - Câmpus Guarapuava, para o 2º período letivo de 2020, que será realizado no período de 18 de fevereiro a 25 de maio de 2021, em regime de Atividades Pedagógicas não Presenciais (APNP), em atendimento a Resolução nº 48/2020 - COGEP.

#### 1. DO OBJETIVO

O Programa de Monitoria da UTFPR tem como finalidade a melhoria do processo ensino-aprendizagem, constituindo-se em atividade optativa dentro dos cursos de graduação da UTFPR, podendo, quando da sua conclusão, ser pontuado como Atividade Complementar e constar no Histórico Escolar do estudante.

#### 2. DAS NORMAS GERAIS

- 2.1. Este Edital está fundamentado no Regulamento do Programa de Monitoria da UTFPR, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação (COEPP) por meio da Resolução nº 15/09, de 13 de março de 2009, disponível na página da Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD).
- 2.2. Atende ao disposto na Resolução nº 48/2020 - COGEP, que trata da normatização das Atividades Pedagógicas não Presenciais para o período de Pandemia de COVID-19.
- 2.3. Atende a Instrução Normativa nº 18, de 11 de janeiro de 2021, que da prosseguimento às ações de prevenção ao contágio pelo coronavírus no âmbito da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) e dá outras providências.
- 2.4. A concessão da Monitoria está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.
- 2.5. O valor da Bolsa-Monitoria será de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), que serão pagos em 3 parcelas mensais a serem depositados em conta corrente em nome do estudante, no Banco do Brasil-001 ou na Caixa Econômica Federal-104, nos meses de março, abril e maio, perfazendo o total de R\$ 1.200,00 (Mil e Duzentos Reais), podendo ser interrompida por solicitação do Professor-Orientador ou do Estudante-Monitor. A abertura da conta corrente deverá ser providenciada pelo estudante, caso não a possua.
- 2.6. O período de vigência será de **22 de fevereiro a 25 de maio de 2021**, podendo ser interrompida por solicitação da Diretoria de Graduação e Educação Profissional, do Professor-Orientador ou do Estudante-Monitor.
- 2.7. Os Estudantes-Monitores exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UTFPR, em regime de 15 (quinze) horas semanais de atividades acadêmicas para bolsistas e entre 5 (cinco) e 15 (quinze) horas semanais para voluntários.
- 2.8. Os Estudantes-Monitores deverão fazer seus Horários de Atividades, em comum acordo com os Professores-Orientadores, não podendo estes coincidirem com suas atividades acadêmicas regulares.
- 2.9. A formalização da Monitoria ocorrerá por meio de Termo de Acordo específico entre a Instituição e o Estudante-Monitor e mediado pela Diretoria de Graduação.

#### 3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente edital contará com apoio financeiro previsto no orçamento de exercício financeiro de 2021 da Diretoria de Graduação da UTFPR Câmpus Guarapuava, no elemento de despesa **339018.04 - Auxílio Para Desenvolvimento De Estudos E Pesquisas**.

#### 4. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE- MONITOR

Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor:

- I) Auxiliar o Professor-Orientador em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas a:
  1. Assistência aos estudantes dos cursos de graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
  2. Preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;
  3. Elaboração de material didático complementar;
  4. Acompanhamento dos estudantes com necessidades educacionais específicas individualmente ou em projetos de inclusão e/ou acessibilidade;
  5. Dar publicidade aos horários de atividade por vídeoconferência e o endereço (link) para os estudantes da disciplinas e o Professor-Orientador.
- II) Participar das ações de formação pedagógica para o ensino promovidas pelo Departamento de Educação - DEPED;

- III) Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;
- IV) Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semanas de curso, exposições, feira de profissões, ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso;
- V) Preencher os documentos de formalização e de encerramento da Monitoria.

## 5. DAS RESTRIÇÕES

São vedadas ao Estudante-Monitor as seguintes atividades:

- I) O exercício de atividades técnico-administrativas;
- II) A regência de classe, em aulas teóricas e/ou práticas, em substituição ao professor titular da disciplina/unidade curricular;
- III) O preenchimento de documentos oficiais, de responsabilidade do professor;
- IV) A correção de prova ou outros trabalhos acadêmicos que impliquem na atribuição de mérito ou julgamento de valor;
- V) Prestar auxílio aos estudantes na resolução de atividades avaliativas.

## 6. DOS ESTUDANTES PARTICIPANTES

O Programa é destinado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UTFPR Câmpus Guarapuava.

## 7. DO APROVEITAMENTO DE ESTUDANTES CLASSIFICADOS NO EDITAL 03/2020 DIRGRAD-GP E NÃO CONVOCADOS DEVIDO A PANDEMIA DO COVID-19.

**7.1.** Em regime de excepcionalidade, devido ao atual cenário da pandemia do Covid-19, este edital prevê a convocação de estudantes classificados pelo Edital 03/2020 DIRGRAD-GP que não foram convocados para desenvolvimento das atividades de monitoria no primeiro período letivo de 2020, devido a suspensão das atividades didáticas presenciais. O resultado do Edital 03/2020 DIRGRAD-GP pode ser consultado no endereço: <http://portal.utfpr.edu.br/editais/graduacao-e-educacao-profissional/guarapuava/programa-de-monitoria-remunerada-e-monitoria-voluntaria-da-utfpr-campus-guarapuava-1/dirgrad-edital-03-2020-monitoria-2020-1-resultado.pdf/view>

**7.2.** A convocação de estudantes classificados pelo Edital 03/2020 DIRGRAD-GP, somente ocorrerá para as disciplinas com vagas de monitoria ofertadas por meio deste edital, que tenham sido ofertadas pelo Edital 03/2020, na mesma modalidade, remunerada ou voluntária.

**7.3.** Os estudantes classificados para as vagas de Monitoria do Edital 03/2020 DIRGRAD-GP, cujas disciplinas não foram ofertadas como Atividades Didáticas não Presenciais (ADNP) no primeiro período letivo de 2020, **terão prioridade** em relação a novos inscritos em lista de espera.

**7.4.** Para as vagas de monitoria cujas disciplinas foram ofertadas como Atividades Didáticas não Presenciais (ADNP) no primeiro período letivo de 2020 e os Estudantes-Monitores foram convocados, nova seleção de Estudantes-Monitores será realizada por meio deste edital, tendo em vista que estudantes aprovados no primeiro semestre 2020.01 poderão atender ao item 9.1 - II.

## 8. DA RELAÇÃO DE VAGAS DISPONÍVEIS NO CÂMPUS

As vagas de monitorias remuneradas e voluntárias, para seleção no 2º período letivo de 2020 no Câmpus Guarapuava, estão especificadas nos Quadro I e II respectivamente.

**Quadro I – Vagas de Monitoria Remunerada disponíveis para seleção no 2º período letivo de 2020 no Câmpus Guarapuava**

	Curso	Disciplina / Unidade Curricular	Nº de vagas	Professor Orientador	Entrevista: data, horário, local
1	Engenharia Mecânica	Desenho de Máquinas	1	David Lira Nunez	11/02/2021, 09h
2	Engenharia Mecânica	Usinagem	1	Sílvia Do Nascimento Rosa	11/02/2021, 14h
3	Engenharia Mecânica	Ensaaios Mecânicos (LISTA DE ESPERA - VER ITEM 7)	1	Carla Dantas da Silva	12/02/2021, 14h
4	Engenharia Mecânica	Auxílio na elaboração e edição de vídeos	1	Sergio Dalmas	11/02/2021, 16h
5	Engenharia Civil	Teoria da Estruturas 1 e 2	1	Bianca Paola Comin	12/02/2021, 10h
6	Engenharia Civil	Topografia (LISTA DE ESPERA - VER ITEM 7)	1	Gustavo De Miranda Saleme Gidrao	12/02/2021, 15h
7	Engenharia Civil	Resistência dos Materiais 1 (LISTA DE ESPERA - VER ITEM 7)	1	Dyorgge Alves Silva	12/02/2021, 14h
8	Engenharia Civil	Auxílio na elaboração e edição de vídeos	1	Carlos Franciso Pecapedra Souza	11/02/2021, 16h
9	Engenharia Civil/Mecânica	Cálculo Diferencial e Integral 1	2	Thalita Monteiro Obal	12/02/2021, 13h30
10	Engenharia Civil/Mecânica	Cálculo Diferencial e Integral 2 (LISTA DE ESPERA - VER ITEM 7)	1	Bruno Leonardo Macedo Ferreira	12/02/2021, 14h
11	Engenharia Civil/Mecânica	Cálculo Diferencial e Integral 3 (LISTA DE ESPERA - VER ITEM 7)	1	Juliano S. Gonschorowski	11/02/2021, 15h
12	Engenharia Civil/Mecânica	Geometria Analítica e Álgebra Linear (LISTA DE ESPERA - VER ITEM 7)	2	Ruth Nascimento Ferreira	11/02/2021, 14h
13	Engenharia Civil/Mecânica	Probabilidade e Estatística	1	Graciele P. da Cruz G.	11/02/2021, 13h
14	Engenharia Civil/Mecânica	Euações Diferenciais Ordinárias	1	Daniela dos Santos de Oliveira	11/02/2021, 10h
15	Tecnologia em Sistemas para Internet	Pensamento Computacional e Fundamentos de Programação, Introdução à Orientação a Objetos, Linguagem Orientada a Objetos. (LISTA DE ESPERA - VER ITEM 7)	1	Eleandro Maschio Krynski Diego Marczal	11/02/2021, 16h
16	Tecnologia em Sistemas para Internet	Pensamento Computacional e Fundamentos de Programação, Introdução a Orientação a Objetos. (LISTA DE ESPERA - VER ITEM 7)	1	Eleandro Maschio Krynski Diego Marczal	11/02/2021, 16h
17	Tecnologia em	Laboratórios do Curso de Tecnologia em Manutenção Industrial	1	Criz Rene Zanello	11/02/2021, 14h

	Manutenção Industrial				
18	Tecnologia em Manutenção Industrial	Auxílio na elaboração e edição de vídeos	1	Marjorie Maria Bellinello	12/02/2021, 10h

**Quadro II – Vagas de Monitoria Voluntária disponíveis para seleção no 2º período letivo de 2020 no Câmpus Guarapuava.**

	Curso	Disciplina / Unidade Curricular	Nº de vagas	Professor Orientador	Entrevista: data, horário, local
1	Engenharia Mecânica	Mecânica dos Sólidos A (LISTA DE ESPERA - VER ITEM 7)	1	Luan José Franchini Ferreira	12/02/2021, 09h
2	Engenharia Mecânica	Mecânica Geral 2	1	Renan Manozzo Galante	11/02/2021, 14h
3	Engenharia Mecânica	Transferência de Calor	1	Sergio Dalmas	11/02/2021, 15h
4	Engenharia Civil	Hidrologia	1	Joice Cristini Kuritza	11/02/2021, 10h
5	Engenharia Civil	Conforto Ambiental	1	Rodrigo Scoczynski Ribeiro	11/02/2021, 16h
6	Engenharia Civil	Instalações Hidrossanitárias	1	Mariane Kempka	12/02/2021, 09h
7	Engenharia Civil	Concreto Armado 1 e 2	1	Carlos Francisco Pecapedra Souza	12/02/2021, 10h
8	Engenharia Civil	Materiais de Construção B (LISTA DE ESPERA - VER ITEM 7)	1	Marcela Maier Farias	11/02/2021, 14h
09	Engenharia Civil	Maçãos e Obras de Terra	1	Marcela Maier Farias	11/02/2021, 15h
10	Engenharia Civil	Introdução à Engenharia	1	Marcela Maier Farias	11/02/2021, 16h
11	Engenharia Civil	Construções em Madeira	1	Dyorgge Alves Silva	11/02/2021, 14h
12	Engenharia Civil	Construções Metálicas	1	Dyorgge Alves Silva	11/02/2021, 10h
13	Tecnologia em Manutenção Industrial	Laboratório de Eletrotécnica e Eletrônica	1	Arthur Hirata Bertachi	12/02/2021, 14h

**9. DAS INSCRIÇÕES**

9.1 Para concorrer ao processo de seleção da Monitoria o estudante deverá:

- I) Estar cursando, no mínimo, o 2º período;
- II) Ter sido aprovado na disciplina/unidade curricular que caracteriza a área de Monitoria pretendida (exceto as vagas para auxílio na elaboração e edição de vídeos);
- III) Comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da Monitoria;
- IV) Não ter desistido da atividade de monitoria anteriormente;
- V) Não receber outra bolsa da UTFPR, excetuando-se a Bolsa Permanência do MEC e ou Auxílio Estudantil, se for o seu caso;
- VI) Não tenha sido Estudante-Monitor por um período maior do que 2 (dois) anos; e
- VII) Não ter sofrido penalidades disciplinares no âmbito da UTFPR.

9.2. Somente serão aceitas inscrições realizadas de **05 a 10 de fevereiro de 2021, pelo formulário on-line, disponível no link: [FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO](#)**

9.3. A inscrição do candidato implica compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital, no Regulamento do Programa de Monitoria da UTFPR e na Instrução Normativa 01/09 - PROGRAD.

9.4. Dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail [dirgrad-gp@utfpr.edu.br](mailto:dirgrad-gp@utfpr.edu.br).

**10. DA EXCLUSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O estudante será excluído do processo de seleção se não preencher o Formulário de Inscrição no prazo estabelecido e se as informações prestadas não forem verdadeiras.

**11. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS ESTUDANTES-MONITORES**

11.1. A seleção dos Estudantes-Monitores será feita a partir de processo seletivo elaborado pela Coordenação de Curso, sob orientação e supervisão da Diretoria de Graduação e Educação Profissional, sendo que os critérios que poderão ser usados para seleção de cada disciplina/unidade curricular dos Quadros I e II são:

- I) Nota obtida pelo candidato na disciplina pretendida;
- II) Nota do coeficiente de rendimento;
- III) Entrevista remota com banca sob presidência do professor-orientador da disciplina pretendida, nos horários informados no item 8, quadros I e II, via link a ser divulgado no dia 15/02/2021 página do portal institucional destinada aos editais do Câmpus Guarapuava: [http://portal.utfpr.edu.br/editais#c5=abertos&b\\_start=0&c6=guarapuava](http://portal.utfpr.edu.br/editais#c5=abertos&b_start=0&c6=guarapuava)
- IV) Disponibilidade de carga horária do candidato.

11.2. A seleção de Estudantes-Monitores para as vagas de auxílio na elaboração e edição de vídeos será realizada mediante avaliação em entrevista remota, com o professor orientador, que poderá solicitar aos candidatos a realização de um teste prático para edição de um vídeo.

**12. DA PERDA DO DIREITO À BOLSA MONITORIA AO ESTUDANTE**

O candidato perderá o direito à Bolsa Monitoria se não cumprir as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Monitoria da UTFPR.

**13. RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

A relação dos estudantes selecionados para as vagas disponíveis de Monitoria Remunerada, bem como para as vagas de Monitoria Voluntária no 2º período letivo de 2020 será divulgada pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional, após homologação pela Diretora do Câmpus, na página do portal institucional destinada aos editais do Câmpus Guarapuava.

[http://portal.utfpr.edu.br/editais#c5=abertos&b\\_start=0&c6=guarapuava](http://portal.utfpr.edu.br/editais#c5=abertos&b_start=0&c6=guarapuava)

#### 14. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Datas
Publicação do Edital	05/02/2021
Inscrição dos candidatos	05/02/2021 a 10/02/2021
Seleção dos candidatos via entrevista remota	11/02/2021 a 12/02/2021
Divulgação do link da entrevista remota no portal institucional, na página do edital.	10/02/2021
Reunião com a DIRGRAD para orientações com os convocados via <i>Google Meeting</i> <a href="https://meet.google.com/trb-jsss-ykc">https://meet.google.com/trb-jsss-ykc</a>	18/02/2021, 17h30, 22/02/2021, 17h30
Entrega de documentos: Termo de Acordo, Definição dos horários e Plano de trabalho. (Os convocados receberão os formulários por e-mail, em 18/02/2021).	19/02/2021 a 22/02/2021
Início das atividades (Duas datas possíveis, conforme formalização dos termos de acordo)	22/02/2021 25/02/2021
Período de vigência (De acordo com a data de início das atividades)	22/02/2021 a 22/05/2021 e 25/02/2021 a 25/05/2021
Entrega de documentos: Relatório Semestral e Avaliação do Estudante pelo Professor Orientador (Os monitores receberão os formulários por e-mail) Local de Entrega DIRGRAD - Bloco R - 2º piso	22/05/2021 a 28/05/2021

#### 15. DISPOSIÇÕES GERAIS

**15.1** O candidato deverá basear-se no Regulamento do Programa de Monitoria da UTFPR, disponível na página da PROGRAD, e nas instruções estabelecidas neste Edital para a participação ao processo seletivo de Monitoria.

**15.2** O atendimento aos estudantes deverá ocorrer de maneira remota, por meios digitais (Google Meet, conteúdos organizados em plataformas virtuais de ensino e aprendizagem, redes sociais, correio eletrônico, blogs, entre outros) de forma síncrona e assíncrona.

**15.3** Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica perda do respectivo direito.

**15.4** As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional, observada a legislação vigente, pelo e-mail [dirgrad-gp@utfpr.edu.br](mailto:dirgrad-gp@utfpr.edu.br).

**15.5** Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser apresentados no prazo de 2 (dois) dias úteis, à Direção do Câmpus pelo e-mail [dirge-gp@utfpr.edu.br](mailto:dirge-gp@utfpr.edu.br).

**15.6** Fica estabelecido o Fórum da Justiça Federal - Seção Judiciária do Paraná - Subseção de Guarapuava, para as questões decorrentes deste edital.

Guarapuava, 05 de fevereiro de 2021.

**Ana Lúcia Ferreira**  
Diretora Geral do Câmpus Guarapuava



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ANA LUCIA FERREIRA, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 05/02/2021, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador (informing the verification code) **1869282** e o código CRC (and the CRC code) **6A9611DB**.